



**LEI Nº 2.481 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Em 10/11/2023

Publ. nº 1290

Dispõe sobre inclusão de novo Programa e nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão do Programa “0089” – EducaSaqua: Moeda Social para Educação Pública e das Ações; “2.262” – Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua – Ensino Fundamental; “2.263” - Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua – Ed. Infantil Creche e “2.264” - Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua – Ed. Infantil Pré-Escolar, no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, na forma abaixo:

**Exercício 2023:**

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

**Unidade:** Departamento de Educação

**Programa:** 0089 – EducaSaqua - Moeda Social para a Educação Pública

**Atividade:** 2.262 – Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua – Ensino Fundamental

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 361– Ensino Fundamental

**Natureza Despesa:** 3.3.50.39.01 Organizações Sociais

**Valor:** 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais)

**Fonte de Recursos:** 1.573.00 Royalties Vinculados a Educação

**Exercício 2023:**

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

**Unidade:** Departamento de Educação

**Programa:** 0089 – EducaSaqua-Moeda Social para a Educação Pública

**Atividade:** 2.263– Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua – Ed. Infantil Creche

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 365– Educação Infantil

**Natureza Despesa:** 3.3.50.39.01 Organizações Sociais

**Valor:** 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**Fonte de Recursos:** 1.573.00 Royalties Vinculados a Educação

**Exercício 2023:**

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

**Unidade:** Departamento de Educação

**Programa:** 0089 – EducaSaqua-Moeda Social para a Educação Pública



**Atividade:** 2.264 – Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua - Ed. Infantil Pré-Escolar

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 365– Educação Infantil

**Natureza Despesa:** 3.3.50.39.01 Organizações Sociais

**Valor:** 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**Fonte de Recursos:** 1.573.00 Royalties Vinculados a Educação

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

**Unidade:** Departamento de Educação

**Programa:** 0003 – Avançar Saquarema

**Atividade:** 1.043 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 361– Ensino Fundamental

**Natureza Despesa:** 4.4.90.51.01 Construção de Unidades Escolares

**Valor:** 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais)

**Fonte de Recursos:** 1.573.00 Royalties Vinculados a Educação

**Art. 3º** As Metas relacionadas a presente Ação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

**Parágrafo único.** As Metas e montantes financeiros para o exercício de 2024 serão estabelecidos na LOA/2024, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.171, de 17 de dezembro de 2021 (PPA 2022-2025).

**Art. 4º** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da LC 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

**Art. 5º** Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente as despesas esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de novembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**LEI Nº 2.481 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Município de Saquarema/RJ

**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**  
 Anexos de Metas

**PODER:** PODER EXECUTIVO  
**UG/ORGÃO:** 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
<b>PROGRAMA:</b> 0089 EducaSaqua-Moeda Social para a Educação Pública							
<b>OBJETIVO:</b> Garantir o apoio financeiro aos estudantes da rede pública municipal por meio de organização financeira integrante da rede de banco digitais, bancos oficiais ou transferência direta ao beneficiário, fomentando o desempenho individual, seja pelo incentivo mensal e anual							
<b>PUBLICO:</b> Sociedade							
08.002 12	Educação						
08.002 12 361	Ensino Fundamental						
08.002 12 361 0089	EducaSaqua-Moeda Social para a Educação Pública			Royalties	-	2022	0,00
			Apoio Financeiro Concedido	Vinculados a	3	2023	17.500.000,00
			Mês	Educação	-	2024	0,00
08.002 12 361 0089 2.262	Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua - Ensino Fundamental	A			-	2025	0,00

**FINALIDADE:** Contemplar as ações que visam a transferência financeira aos alunos da rede pública voltadas ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.466/2023, com Lucro ao atendimento do Programa EducaSaqua

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
<b>PROGRAMA:</b> 0089 EducaSaqua-Moeda Social para a Educação Pública							
<b>OBJETIVO:</b> Garantir o apoio financeiro aos estudantes da rede pública municipal por meio de organização financeira integrante da rede de banco digitais, bancos oficiais ou transferência direta ao beneficiário, fomentando o desempenho individual, seja pelo incentivo mensal e anual							
<b>PUBLICO:</b> Sociedade							
08 12	Educação						
08 12 365	Educação Infantil						
08 12 365 0089	EducaSaqua-Moeda Social para a Educação Pública			Royalties	-	2022	0,00
			Apoio Financeiro Concedido	Vinculados a	3	2023	4.000.000,00
			Mês	Educação	-	2024	0,00
08 12 365 0089 2.263	Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua - Ed. Infantil Creche	A			-	2025	0,00

**FINALIDADE:** Contemplar as ações que visam a transferência financeira aos alunos da rede pública voltadas ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.466/2023, com Lucro ao atendimento do Programa EducaSaqua



**LEI Nº 2.481 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
<b>PROGRAMA: 0089 EducaSaqua-Moeda Social para a Educação Pública</b>								
<b>OBJETIVO:</b> Garantir o apoio financeiro aos estudantes da rede pública municipal por meio de organização financeira integrante da rede de banco digitais, bancos oficiais ou transferência direta ao beneficiário, fomentando o desempenho individual, seja pelo incentivo mensal e anual.								
<b>PÚBLICO:</b> Sociedade								
08 12	Educação			Royalties	-	2022	0,00	
08 12 365	Educação Infantil					2023	4.000.000,00	
08 12 365 0089	EducaSaqua-Moeda Social para a Educação Pública			Vinculados a	3	2024	0,00	
08 12 365 0089 2 254	Concessão de Apoio Financeiro-Programa EducaSaqua - Ed. Infantil Pré-Escolar	A	Apoio Financeiro Concedido	Educação	-	2025	0,00	
			Mês					
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>22</b>	<b>0,00</b>
							<b>23</b>	<b>25.500.000,00</b>
							<b>24</b>	<b>0,00</b>
							<b>25</b>	<b>0,00</b>

**FINALIDADE:** Contemplar as ações que visem a transferência financeira aos alunos da rede pública voltadas ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.466/2023, com foco no atendimento do Programa EducaSaqua

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Indústria, Ciência e Tecnologia

*col*



## LEI Nº 2.481 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ  
Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de novo Programa e nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Organizações Sociais ND 3.3.50.39.01	3	25.500.000,00	Royalties Vinculados a Educação
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>Royalties Vinculados a Educação</b>

Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriunda da implantação do Programa EducaSaqua, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário por aluno da rede pública;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de outubro de 2023.;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia



## LEI Nº 2.481 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

### ANEXO III

Anexo III ao PL que "*Dispõe sobre inclusão de novo Programa e nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências*".

### D E C L A R A Ç Ã O

Em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000(LRF), e atendendo ainda o que dispõe o Art. 16, inciso II da mesma lei, **D E C L A R O** que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "*Dispõe sobre inclusão de novo Programa e nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências*", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, exercício de 2023, e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO/2023, na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado Art. 16.

Saquarema, 26 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

